
**CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
NO BRASIL – Desafios para o seu
enfrentamento
Maio/2008**

FORMAÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO X SOCIEDADE, NO BRASIL

- ❑ Conceito e prática contaminados por centralismo e autoritarismo
- ❑ Distanciamento histórico entre Estado e Sociedade (traço forte da colonização portuguesa)
- ❑ Tensão permanente entre o público e o privado (elites formadas por famílias ou redes de “parentela”, relações com vínculos morais e afetivos)
- ❑ Ausência de uma cultura política de valorização da cidadania e da democracia

A DIFÍCIL CONSTRUÇÃO DOS CONCEITOS DE:

- Infância
- Sexualidade
- Violência

-
- ❑ A categoria "infância" veio ser objeto de estudos e pesquisas e, conseqüentemente, de maior atenção a partir do século XIX
 - ❑ A história social brasileira revela que crianças e adolescentes ainda são considerados como "portadores de necessidades"
 - ❑ Em pleno século XXI e mesmo com os novos paradigmas a infância parece ainda não usufruir plenamente de seus direitos fundamentais

INVISIBILIDADE DA INFÂNCIA

- ❑ Brasil Colônia até final do Século XIX:
óptica da benemerência/caridade cristã/ filantropia pública
- ❑ Início do Século XX até a década de 1950:
institucionalização da assistência e do caráter intervencionista e coercitivo dos programas governamentais – vigência do Código de Menores de 1927
- ❑ Início da década de 1960 até a década de 1980:
vigência do Código de Menores de 1978
(Doutrina da Situação Irregular)
- ❑ Década de 1990: Doutrina da Proteção Integral

SEXUALIDADE

- Deve ser entendida como fruto de uma construção social. Uma categoria contraditória por conviver, historicamente, com práticas de repressão sexual (poder de dominação/ controle social) e emancipação (o direito a exercer a sexualidade na diferença {gênero, raça, etnia, orientação sexual}), na diversidade, respeitando as identidades e a autodeterminação.

(Chauí, 1998)

- A sexualidade é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos.

VIOLÊNCIA

- ❑ Relação de dominação e força imposta historicamente através de um poder desigual entre adultos e crianças, homens e mulheres, raças, etnias e classes sociais
- ❑ Diferença de poder determinada por fatores multidimensionais como a pobreza, a desigualdade social e a diversidade cultural que explicitam o fenômeno no Brasil

-
- A categoria violência na sociedade brasileira é considerada o elemento explicativo das situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente (poder – força) seja pelo abuso ou pela exploração sexual
 - Adultos são “autorizados” socialmente a exercerem o poder sobre a criança (cultura machista e adultocêntrica)

-
- Neste cenário, a violência sexual torna-se um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento por estar inserida em um contexto histórico social que “justifica” o fato de ser um fenômeno que atinge mais:

crianças e adolescentes	- GERAÇÃO
mulheres	- GÊNERO
afro descendentes	- RAÇA/ETNIA
pobres	- CLASSE

- A resposta da sociedade a esses grupos se dá pela estigmatização e exclusão – conflito diversidade x diferença

MUDANÇAS HISTÓRICAS

- A violência sexual teve maior visibilidade na década de 1990, sendo incluída na agenda da sociedade civil e na luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, preconizados na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e na Constituição Federal
- O tema passa a ser tratado dentro de um padrão civilizatório – perspectiva de violação de direitos humanos
- Uma nova concepção do cidadão como pessoa que tem seus direitos reconhecidos e que tem a oportunidade de participar do processo de definição e de efetivação desses direitos

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

novos paradigmas

- Princípio da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta
 - o interesse superior da criança e do adolescente
 - a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento
 - o reconhecimento de que são sujeitos de direitos e de desejos

DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO DO FENÔMENO NO BRASIL

- ❑ Dimensão territorial
- ❑ Densidade demográfica
- ❑ Pobreza e exclusão social
- ❑ Diversidade cultural, econômica e social

É nesse contexto que deve ser compreendido e analisado o fenômeno da violência sexual no Brasil

DIMENSÃO TERRITORIAL

- Área: 8.547.403,5 km₂
- 05 macro-regiões
- 26 Estados
- 01 Distrito Federal
- 5.564 municípios

A dimensão territorial tem sido um atributo fundamental não apenas na identificação da exclusão social, mas, sobretudo, para a implementação de políticas sociais de novo tipo no Brasil (**Marcio Pochmann**)

DENSIDADE DEMOGRÁFICA

- **População: 183.987.291 habitantes**
- **Dos 5.564 municípios brasileiros apenas 128 e o Distrito Federal possuem uma população superior a 200.000 habitantes**

Esse dado revela uma profunda diferença demográfica e tem forte impacto na operacionalização de políticas públicas locais, como no caso dos programas e serviços específicos voltados para crianças e adolescentes em situação de violência sexual

DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

- **Concentração de renda** – o Brasil detém o 10. Lugar em desigualdade social no mundo (20% dos mais ricos ficam com quase 70% de toda renda nacional e destes apenas 1% detém quase 15% da riqueza nacional).
- **Concentração urbana / política agrária** – elevadas taxas de migrações, com grande concentração de terras no poder de poucos, o que agrava o problema habitacional e provoca um inchaço nas capitais
- **Emprego e geração de renda** – o Brasil tem 3,2% da população mundial economicamente ativa e se encontra no 4º lugar em números absolutos de desempregados

-
- Pobreza – a precariedade das condições de vida acaba por não permitir mudanças de comportamento e cria espaços apropriados à violência sexual
 - Questões institucionais
 - Ausência de reformas estruturais
 - Desemprego principalmente na população jovem
 - Impunidade – conceito equivocado de Justiça - relações marcadas pela impessoalidade / naturalização da violência quando envolve políticos/autoridades

DIVERSIDADE CULTURAL

- ❑ Gênero, Raça e Etnia são conceitos socialmente construídos
- ❑ Mulher, negro, índio, criança são categorias historicamente estigmatizadas, desqualificadas (cultura da submissão/subalternidade)
- ❑ A discriminação baseada em gênero é uma razão contundente para explicar por que mulheres e meninas constituem a maioria das pessoas abusadas ou exploradas sexualmente
- ❑ Impacto da globalização
 - fascínio do consumo/ avanços tecnológicos

ENFRENTAMENTO DO FENÔMENO

Papel do Estado, Família e Sociedade

- Combater a violência sexual de crianças e adolescentes, em suas diferentes modalidades, é uma tarefa e responsabilidade de todos.
- É imprescindível a construção de uma sólida integração entre os governos, as organizações internacionais e todos os setores sociais para o enfrentamento desse grave fenômeno no Brasil

AVANÇOS E CONQUISTAS

- ❑ **1990 – aprovação do E C A**
- ❑ **1991 - instalada e realizada a CPI do Extermínio de Crianças e Adolescentes**
- ❑ **1992 - CPI da Violência contra a Mulher**
- ❑ **1993 - CPI da Prostituição Infanto-Juvenil (considerada referencial por dar visibilidade ao tema; proceder investigações em várias regiões do país; contribuir para uma nova compreensão sobre o tema e por iniciar a discussão sobre impunidade dos agressores/exploradores)**

-
- **1993 – Chacina da Candelária – RJ – repercussão mundial – freqüentes violações de direitos da infância no Brasil**
 - **1993 – Ascensão no Brasil do Terceiro Setor / Relevante destacar o papel das ONG´s brasileiras no combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, especialmente a sexual, contribuindo para mudanças nos processos legislativos, na proposição de políticas públicas mais eficazes e especialmente na mobilização da sociedade para visibilidade do fenômeno e mudança de postura frente ao problema.**

-
- ❑ **1996 - Realizado o 1º Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, em Estocolmo-Suécia, com a participação de 1300 pessoas, representando mais de 130 países. Esse evento foi um marco histórico pautado sob a égide dos direitos humanos**
 - ❑ **1996 - o Brasil realizou a consulta das Américas, por meio do “Seminário Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas”**
 - ❑ **1997 - criação do Disque Denúncia Nacional**

-
- ❑ **2000 - implantação pelo Governo Brasileiro do Programa Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças, do qual resultou a criação do Programa Sentinela, atualmente vinculado ao CREAS/MDS**
 - ❑ **2000 - aprovação pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) do Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-juvenil**

-
- ❑ **2000 - Instituído pela Lei Federal Nº. 9970/00 o 18 de Maio como o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual**
 - ❑ **2001 - realização 2º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, em Yokohama/Japão**

-
- ❑ **2002 - realização da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (*PESTRAF*), em âmbito nacional**
 - ❑ **2002 - realização de levantamento pelo Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça, do qual gerou um relatório que aponta, a incômoda posição do Brasil como exportador do tráfico de seres humanos**

-
- ❑ **2002 - implantação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro (PAIR), implementado pela SEDH/MDS/USAID - Partners - OIT**
 - ❑ **2003 - instalação pelo Congresso Nacional de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI com o objetivo de dimensionar o fenômeno, na modalidade da exploração sexual comercial, e propor recomendações**

-
- ❑ **2003 - realização de um estudo pela Polícia Rodoviária Federal, atualizado em 2006, com o objetivo de mapear as possíveis rotas de tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais nas principais rodovias federais brasileiras (apoio da OIT)**
 - ❑ **2004 - elaboração de uma Matriz Intersetorial de Políticas Públicas pelo Governo brasileiro que identificou 932 municípios onde ocorre a exploração sexual comercial infanto-juvenil, com apoio do UNICEF**

-
- ❑ **2005 - implantação do Programa de Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual (TSH/Abrigos), iniciativa da USAID/ Partners**
 - ❑ **2005 - divulgação pelo Ministério da Justiça de duas importantes pesquisas: um mapeamento junto aos Tribunais de Justiça e superintendências da Polícia Federal dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará, sobre o perfil das vítimas e dos aliciadores e, de uma pesquisa-piloto sobre Tráfico de Seres Humanos para Fins de Exploração Sexual no Rio Grande do Sul (apoio UNODC)**

-
- **2005 - aprovação de mudança no Código Penal, objeto da Lei nº 11.106/05, com a alteração no art. 231, e o acréscimo do art. 231-A. O crime "tráfico de mulheres" passou a ser "tráfico de pessoas"; pelo art. 231A foi inserido o tipo penal "tráfico interno".**

Com essas alterações, o tráfico de pessoas no Brasil compreende dois delitos: o "tráfico internacional de pessoas" (art. 231) e o "tráfico interno de pessoas" (art. 231-A).

-
- ❑ **2006 - aprovação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**
 - ❑ **2008 - aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**
 - ❑ **2008 – realização no Brasil do 3º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**

DESAFIOS

- ❑ **Compatibilizar os distintos paradigmas - ECA e Código Penal:**
 - Crianças e Adolescentes são sujeitos em desenvolvimento e objetos da proteção integral (teoria dos direitos humanos universais)
 - Os crimes sexuais são considerados crimes contra os costumes e não contra a pessoa (base na teoria penal brasileira)
- ❑ **Revisar outras lacunas no marco legal**
 - crimes sexuais na internet
 - tipificação turismo sexual
 - regulamentação do §4º., art. 227, da CF
 - posse e aquisição de material pornográfico
 - regulação de entrada e saída de crianças e adolescentes para outros Estados

-
- **Efetiva operacionalização dos Planos Nacionais nos Estados e Municípios**
 - **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil**
 - **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**
 - **Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

□ **Implementação de Políticas Públicas**

- **Unificação da base de dados sobre violência sexual**
- **Maior investimento na formação e capacitação dos agentes públicos**
- **Valorização e reconhecimento do papel e atribuições dos Conselhos de Direito e Tutelares**
- **Melhor estrutura dos hospitais públicos para atenção especializada às vítimas e adequada notificação dos casos**
- **Especial atenção ao trabalho das escolas (preparação dos professores/ trabalho de prevenção e notificação)**
- **Equipamentação dos IML's, incluindo qualificação das equipes, para atendimento humanizado às vítimas**
- **Criação de Delegacias e Varas Especializadas**
- **Criação e/ou fortalecimento das retaguardas de atendimento / acolhimento**
- **Desenvolvimento de campanhas preventivas sobre o tema**